

ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 222437/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.12.2014, com efeitos financeiros a partir de 08.05.2015, ao Sr. Rosendo Botassio, RG nº. 3.098.287-8/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Juvelina Aparecida Botassio, ocorrido em 23.12.2014, aposentada pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, enquadrada no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25eac7f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar